UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 50/98

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13/1999 - CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9.985/98-73 – Diretório Central dos Estudantes,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1998

R E S O L V E:

Art. 1º - *Prorrogar o mandato dos Conselheiros* ***Edmar Lopes Maia, Andressa Moser Batista, Letícia Kuplich, Adilson Pereira de Oliveira Júnior, Fabiana da Silva A. Malheiros, Joubert Jantorno Filho, Otniel Barcelos de Aquino, Júlio César Valentin, Renato Almeida de Andrade e Wanusa Pereira dos Santos, Rogério Alves Ferreira, Lúcia Helena Machiolli****, Titulares e Suplentes, respectivamente, para representarem o Corpo Discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até* ***31 de março de 1999.***

Art. 2º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1998

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA

Ri